



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº 21883 / 2018	
Recebido em:	22 / 02 / 2018
Horário:	10:08 horas
Rúbrica:	

INDICAÇÃO Nº 35 / 2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Luciano Márcio Nunes da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a construção de uma Unidade Básica de Saúde anexo a quadra poliesportiva no Bairro Iolanda, com saída para Rua José Marcos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade a construção de uma Unidade Básica de Saúde em espaço próximo a quadra poliesportiva no Bairro Iolanda, com saída para Rua José Marcos, visando atender a população daquele bairro e os das proximidades, visto que estes municípios precisam deslocar até o Bairro Bonfim nesta cidade, afim de serem atendimentos.

A Unidade Básica de Saúde é de extrema importância para identificação e início de tratamento de doenças menos grave e sem necessidade de internação. É a porta de entrada para tratamento pelo SUS, e assim desenvolver ações de prevenção e recuperação da saúde, respeitando os princípios da integralidade, equidade e universalidade, visando o controle social.



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

É notório que, através da construção desta obra (Unidade Básica de Saúde), teremos a oportunidade em ajudar nossos moradores, bem como desenvolver trabalhos educativos para os futuros usuários do espaço a ser construído.

Outrossim, a saúde é um Direito Social previsto no art. 6º da nossa Constituição Federal, e, portanto, é direito do cidadão ter esta assistência, possibilitando uma melhor qualidade de vida, respeitando ainda o princípio da verdadeira dignidade da pessoa humana, garantido na carta constitucional.

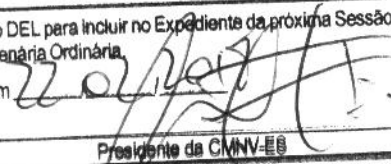
Saliento ainda que a presente indicação foi apresentada no ano de 2017, e não havendo atendimento do serviço/obra indicado(a), reitero esta indicação.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de fevereiro de 2018; 64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

LUCIANO MÁRCIO NUNES (PSB)
Vereador

GABINETEvg

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em <u>20/02/2018</u>

Presidente da CMNV-ES